



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

## PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS N.º 11/2013 I ADITIVO AO CONTRATO N.º 081/2013

O MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa nº. 96, inscrito no CNPJ nº. 76.407.568/0001-93, denominada de **CONTRATANTE**, representado por seu Prefeito Municipal, **EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**, brasileiro, casado, portador do RG. 6.067.024-4 - SSP/PR e do CPF- 540.036.289-34, residente na Rua Jacarezinho, 423, nesta cidade da Barra do Jacaré/PR, e a empresa **CHEIRO VERDE COMÉRCIO DE MATERIAL RECICLÁVEL AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 06.003.515/0001-21, com sede a Rua Rui Barbosa, 723, Centro, na cidade de Bernardino de Campos/SP, representada por

André Luiz Pinheiro Shioga, nos termos do artigo 57, II, da lei 8666/93, resolve promover o **I aditivo ao contrato 081/2013**, nos termos que seguem:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto do contrato.**

Contratação de serviços de coleta, transporte e destinação final de todo resíduo sólido de saúde – RSS, produzidos na municipalidade, nos termos do edital de tomada de preços 11/2013, que juntamente com a CONTRATADA, para todos os fins de direito, obrigam as partes em todos os seus termos e passa a integrar este instrumento, independente de transcrição.

### **CLÁUSULA SEGUNDA: Valor contratual.**

O valor contratual passa a ser acrescido do índice IGPM/IBGE, resultando assim no valor de R\$ 375,60 (trezentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos), mensais.

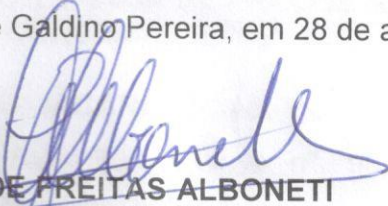
### **CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo.**

O contrato n.º 81/2013 fica aditivado para o período de mais 12 (doze) meses, a contar a partir de 14/05/2014.

**CLÁUSULA QUARTA: Das demais cláusulas contratuais.**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, tendo o presente aditivo a assinatura das partes e de testemunhas.


Paço Municipal José Galdino Pereira, em 28 de abril de 2014.



**EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**CHEIRO VERDE COMÉRCIO DE MATERIAL**  
**RECICLÁVEL AMBIENTAL LTDA**  
**ANDRÉ LUIZ PINHEIRO SHIOGA**



**Ademilson Silva**  
RG. 5.388.413-0 SSP/PR



**Nathan Leonardo Gonçalves Zanatta**  
RG. 9.438.090-1 SSP/PR

Edição 2627 Pg: A-7  
15/05/2014

# Atas & Editais | A-7

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR AVISO DE LICITAÇÃO

Presencial nº. 046/2014.

Na PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a aquisição de material gráfico, limpeza e medicamentos para conforme solicitação do Secretário de Administração.

O pregão presencial será no dia: 27/05/2014 a partir das 14h15min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Paraná, nº. 983 – Centro, em nosso Município.

O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada no endereço supra, junto ao Setor de Administração, no horário das 09h00min às 15h30min.

Maio de 2014.

Melhem Chamma Junior  
Pregoeiro Municipal

## FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – PR.

### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 048/2014

Encontra-se aberto, processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a aquisição de material gráfico, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social.

Assim sendo, a realização do referido pregão será no dia: 27/05/2014, a partir das 14h15min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Paraná, nº. 983 – Centro, em nosso Município.

O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada mediante pagamento de taxa no endereço supra, junto ao Setor de Administração, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às 15h30min e das 13h30min às 15h30min.

Ribeirão do Pinhal, 14 de maio de 2014.

Fayçal Melhem Chamma Junior  
Pregoeiro do F.M.A.S.R.P.

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR AVISO DE LICITAÇÃO

Presencial nº. 047/2014.

Na PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a aquisição de material gráfico especializado em serviços gráficos para conforme solicitação do Secretário de Administração.

O pregão presencial será no dia: 27/05/2014 a partir das 14h15min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Paraná, nº. 983 – Centro, em nosso Município.

O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada no endereço supra, junto ao Setor de Administração, no horário das 09h00min às 15h30min.

Maio de 2014.

Melhem Chamma Junior  
Pregoeiro Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ EXTRATO DE ADITIVO I DO CONTRATO Nº. 081/2013

Partes: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ/PR E A EMPRESA CHEIRO VERDE COMÉRCIO DE MATERIAL RECICLÁVEL AMBIENTAL LTDA - CNPJ/MF nº. 06.003.515/0001-21.

Objeto: Contratação de serviços de coleta, transporte e destinação final de todo resíduo sólido de saúde – RSS, conforme termos do edital da Tomada de Preço 11/2013.

Contas Dotações: 001, 1140

Valor: R\$ O valor contratual passa a ser acrescido do índice IGPM/IBGE, resultando assim no valor de R\$ 375,60 (trezentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos), mensais.

Período: 12 (doze) meses, a partir de 14/05/2014.

Data da Assinatura: 28/04/2014.

Foro: Comarca de Andirá – PR

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIGUÁ-ESTADO DO PARANÁ LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2014-SRP AVISO DE HABILITAÇÃO DE EMPRESA E RESULTADO DO JULGAMENTO

O pregoeiro, Gilvan de Oliveira, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados no objeto do Edital do Pregão Presencial nº 16/2014-SRP, cujo objeto é o registro de preços destinado a futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios (pães, bolos, bolachinhas e salgados), que após a análise e verificação da nova documentação apresentada pela empresa proponente a mesma foi considerada habilitada para o certame, e em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei Federal nº 8.883/94, informa que o resultado do julgamento e a respectiva classificação encontra-se disponível no site: [www.quatigua.pr.gov.br](http://www.quatigua.pr.gov.br).

Quatiguá-PR, Sala de Licitações, em 13 de maio de 2014.

GILVAN DE OLIVEIRA  
Pregoeiro

## CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

### ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE RESOLUÇÃO:

A publicação da Resolução 01 de 13/05/2014, realizada no órgão oficial do Município, Jornal Tribuna do Vale, edição nº. 2627 página A-7, de 14/05/2014, terá que ser corrigida, quando que o correto teria que ter sido redigida com o nº 02/2014 e para tal editamos a seguinte ERRATA:

" RESOLUÇÃO Nº. 02/2014 de 13/05/2014".

Sala das sessões da Câmara Municipal de Barra do Jacaré-Estado do Paraná, em 14 de maio de 2014.

Adalberto de Freitas Aguiar  
Presidente  
Alexsander Augusto do Nascimento  
1º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ